Câmara Municipal de Boa Vista

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 16 / 09 / 15
Aline Mª. Menezes Rezende Chagas
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR **SANDRO BARÉ**
O Trabalho não pode parar

INDICAÇÃO Nº 1439 /2015

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador SANDRO BARÉ, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

QUE O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU PROVIDENCIE COM A MÁXIMA URGÊNCIA O SEGUINTE SERVIÇO:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA TRAVESSA FRANCISCO SALES VIEIRA, BAIRRO PINTOLÂNDIA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão das reivindicações dos moradores, comunidade em geral, que necessitam trafegar pela rua supracitada, a várias reclamações com relação à mesma por não haver Asfalto e Pavimentação. A falta desses serviços vem causando vários problemas para os moradores das ruas citadas.

A solicitação se prende ao fato de proporcionar qualidade de vida aos moradores da rua citada.

Portanto esperamos que seja atendido este anseio do povo.

Gabinete do Vereador SANDRO BARÉ, 14 de Setembro de 2015.



Providenciado através do Ofício
Nº 180 de 16 / 09 / 15

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
EM 15 / 09 / 15
Melissa Albuquerque
Assinatura

SANDRO BARÉ
Vereador - PDT